Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

GABINETE DO PREFEITO

Oficio N.o.....

L E I Nº 25/81

AUTOR : Levy Rezende

SÚMULA : Considera de Utilidade Pública Municipal a "LOJA MAÇÔNICA SALDANHA MARINHO II".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Considera de Utilidade Pública Municipal a "LOJA MAÇÔNICA SALDANHA MARINHO II", com sede nesta Cidade, à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 204.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 29 de outubro de 1981.

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

mcmso-